SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
IPEM 2
PORTARIAS 2

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Compras e Licitações
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000 - (18) 3701-9000 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8883/2.021

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 20/2.021

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

Objeto: Aquisição de enfeites natalinos, em ocasião do Natal de Amor a se realizar nos meses de Novembro e Dezembro de 2.021.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa A.F.S GUIMARÃES EIRELI, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 32.683.129/0001-38, localizada na Avenida Rafael Pereira, nº. 1.260 – Centro, Mirandópolis/SP – CEP: 16.800-000, pelo preço total de 43.719,92 (quarenta e três mil, setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Mirandópolis, 29 de novembro de 2021.

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo
Prefeito

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 022/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da servidora ativa Elza Aparecida Siviriano aos beneficiários, Wilson Francisco Boraso e Lorena Siviriano Boraso."

WALDIR MESSIAS ANTUNES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 104, de 05 de novembro de 2021, e tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto, realizada no dia 22/11/2021, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do artigo 29, 43 e 44 da Lei Complementar Municipal 054/2008 c.c e artigo 40, § 7º, II e § 12 da CF/88, Pensão por Morte da servidora ativa **ELZA APARECIDA SIVIRIANO**, RG. nº 20.244.665/SSPSP, CPF nº 061.657.148-89, falecida em 03/11/2021, aos beneficiários **WILSON FRANCISCO BORASO**, portador do RG. nº 13.662.754-7/SSPSP, CPF nº 072.240.228-70 e **LORENA SIVIRIANO BORASO**, portadora do RG. nº 59.315.133-1, CPF nº. 061.657.148-89.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo os efeitos retroagidos a 03/11/2021 (data do falecimento).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 23 de novembro de 2021.

WALDIR MESSIAS ANTUNES
Presidente do IPEM